



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.881, DE 10/02/2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de até 04 (Quatro) Motoristas/Operadores de Máquinas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do [artigo 2º, inciso VI, alínea e, da Lei Municipal 530/2002](#).

**Art. 2º** O contrato será de natureza administrativa de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**§ 1º** Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Básico, Faixa de Subsídio IV, R\$ 1.409,44 (mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme a [Lei Municipal nº 1.851/2020](#) e [artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 530/2002](#).

**§ 2º** O recrutamento ocorrerá por processo seletivo simplificado, nos termos do artigo 3º, da [Lei Municipal nº 530/2002](#).

**Art. 3º** As despesas decorrentes do objeto desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.*

*FERNANDO ELLWANGER  
Assessor do Prefeito Municipal*